

S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 21 / 2019

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIO QUADRIÉNIO 2019-2022

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 20 de março de 2019 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2019-2022 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal - Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa;

2.º vogal - José Maria Castro Ferrelra;

Vogais suplentes:

1.º vogal - John Nelson Costa;

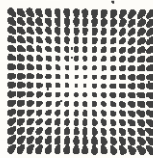
2.º vogal - João Miguel Alegria Garcia Aguiar;

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º vogal - Lília Cristina Costa Pinto Rebelo;

2.º vogal - João Pedro Rodrigues Beito;



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Vogais suplentes:


- 1.ª vogal - Maria Adelaide Alves da Silva;**
- 2.ª vogal - Carlá Sofia Paiva Relva.**
- 3.ª vogal - António Moreira Teixeira;**
- 4.ª vogal - Manuel Joaquim de Oliveira Melo.**

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Extraem-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de S. João da Madeira para dar conhecimento a todos os trabalhadores, sendo afixada uma cópia no placard, na entrada da Secção de Recursos Humanos, assim como na página eletrónica deste Município.

S. João da Madeira, 27 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge M. R. Vultos Sequeira